



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1452, DE 22 DE MAIO DE 1969

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1968.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 22 de maio de 1969.



HENRIQUE DE OLIVEIRA PESSANHA
* PRESIDENTE *